



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Santa Rosa do Sul*  
Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Comitê de Ensino

**Parecer Comitê de Ensino nº 31/2023**

**Processo nº:** sem processo administrativo

**Assunto:** Parecer de aprovação do requerimento – plano de monitoria para as disciplinas “Química I e II”

**Interessada:** Fernanda Bianca Hesse

Senhora Professora,

Em atendimento ao que estabelece a Resolução nº 14/2019 – CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Monitoria do IFC, o Comitê de Ensino do IFC *Campus Santa Rosa do Sul*, em reunião ocorrida em 10/10/2023, emitiu parecer aprovando o requerimento da Senhora com o plano de monitoria para as disciplinas “Química I e II”.

Consequentemente, a Senhora estará autorizada a dar continuidade às demais etapas.

Entretanto, como a minuta do edital para seleção de monitores já lhe foi encaminhada, a seguir recebida pelo DEPE com apontamentos realizados pela professora e publicado pela Chefia de Gabinete, mas não foi informado o resultado do processo seletivo para a homologação oficial, faz-se necessário que a Senhora informe ao Comitê de Ensino (e-mail: [cge@ifc.edu.br](mailto:cge@ifc.edu.br)) se cancelará a execução da monitoria ou se ajustará datas para a seleção de monitores.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 10 de outubro de 2023.

*Assinatura comprovada pelo envio do e-mail à Coordenadora do Projeto de Monitoria e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS*

**CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES**

Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus Santa Rosa do Sul*

À Senhora  
Fernanda Bianca Hesse  
Coordenadora de Monitoria  
NESTA